



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____ **927**

S.S. 16/09/19
À SENHORA
PREFEITA.

INDICO, a Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Tatuí ofertar alimentação aos cidadãos e cidadãs após esses realizarem exames de coleta de sangue pelo Sistema Único de Saúde no município.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãos e cidadãs do nosso município, recebemos a reivindicação de que seja realizada a entrega de lanches aos cidadãos e cidadãs que se dirigem até a região central da cidade para realizarem o exame de coleta de sangue.

A solicitação se dá em razão de que, recentemente, os serviços de coleta de sangue que eram realizados nas Unidades Básicas de Saúde passaram a ser prestados apenas nos laboratórios existentes na região central do município, de modo que muitos cidadãos e cidadãs são obrigados a se deslocarem de bairros distantes até as áreas centrais da cidade para a realização de tais exames, de modo que a população tem que arcar com os custos do transporte, prejudicando as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Ainda, para fazer o exame, a pessoa tem que, obrigatoriamente, estar em jejum por períodos que variam de 08 a 14 horas, dependendo do tipo do exame que será realizado e, devido ao gasto adicional de transporte, muitos não têm condições de comprarem um alimento logo após a coleta de sangue, passando ainda mais tempo sem alimentação, o que pode ser prejudicial à sua saúde.

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, é de grande importância que o Poder Público forneça alimentação para essas pessoas que realizam exames de coleta de sangue pelo Sistema Único de Saúde no município, não deixando que permaneçam em jejum por período demasiadamente longo.

Assim sendo, visando garantir a saúde e bem-estar dos cidadãos e cidadãs do nosso município e, visando informar a Prefeita quanto as demandas da população, encaminhamos a presente Indicação.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 13 de setembro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI		
Número de Protocolo 046672019	Data: 13/09/2019	Hora: 12:58
	Indicação Nº 927/2019	
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM	
	Assunto: INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí oferecer alimentação aos cidadãos e cidadãs após esses realizarem exames de coleta de sangue pelo Sistema Único de Saúde no município.	

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código A6F5-6BDD-03B4-83F6.